



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico dos cursos de graduação do Centro de Tecnologia para Bolsa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/09/2018
Inscrição dos candidatos	27/09/2018 a 28/09/2018
Avaliação dos candidatos	01/10/2018 a 02/10/2018
Divulgação resultado preliminar	03/10/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/10/2018
Análise Recursos	05/10/2018
Divulgação do Resultado Final	05/10/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/09/2018 a 28/09/2018

2.2 Horário: 08h às 12h e das 13h30min às 17h

2.3 Local: Direção do Centro de Tecnologia

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de cadastro de bolsista (em anexo no final do documento) e histórico escolar atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da ficha de cadastro de bolsista e do histórico escolar atualizado, sendo que será avaliado o quadro de horários disponíveis para atuação de bolsista, bem como o histórico escolar e as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/10/2018 a 31/11/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de dois meses, a partir de 01/10/2018.

Vagas	Nome do Projeto	Áreas de atuação	Período da Bolsa
01	Da voz da experiência à vez de experimentar	Educação Tecnologia	01/10/2018 a 31/11/2018

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do CT da UFSM até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar periodicamente os resultados preliminares no período da vigência de sua bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CT no dia 05/10/2018.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da servidora pública lotada na Unidade de Apoio Pedagógico do CT e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a essa servidora pública a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 O candidatos aprovado será classificado na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência aos alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O candidatos aprovado através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na reunião a ser realizada no dia 08/10/2018, horário a definir, na sala 139 da Unidade de Apoio Pedagógico do CT, bem como entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Apoio Pedagógico do CT.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail uapct@ufsm.br ou pelo telefone 3220-9475.

Santa Maria, 27 de setembro de 2018.

Professor Tiago Marchesan
Diretor do CT

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre atual:

E-mail:

Telefone:

Quadro de horários disponíveis:

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h-09h					
09h-10h					
10h-11h					
11h-12h					
13h-14h					
14h-15h					
15h-16h					
16h-17h					
17h-18h					

Já atuou como bolsista em outro projeto referente à docência no Ensino Superior ou as metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem? () Sim () Não

Já atuou como voluntário em outro projeto referente à docência no Ensino Superior ou as metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem? () Sim () Não

Utilize o espaço abaixo para informações que julgar importantes: